



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 3/2017/CGRAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nessa data, consubstanciado no Parecer nº 23/2017/CGRAD, acostado do Processo nº 23080.050106/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Bacharelado.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

PROF. ALEXANDRE MARINO COSTA